

PORTARIA N. 067/2019, DE 24 DE janeiro de 2019.

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

Considerando o Parecer nº 431/2018 – Procuradoria Jurídica, (fls. 99/101), Processo Administrativo n. 2018.02.023557, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993;

Considerando o Despacho n. 459/2018 – Presidência da Fundação UnirG (fl.102) e Despacho nº 136/2018 – Controle Interno (fl.104) os quais acatam o parecer jurídico exarado e opinam pela contratação direta da prestação de serviços para de limpeza, conservação e tratamento e piscinas, nas instalações da Clínica Escola de Fisioterapia e Programa de Atividades Físicas e Esportivas – PROAFE;

Considerando ainda que a conveniência da contratação se revela necessária na justificativa constante no Termo de Referência (fls.03-12);

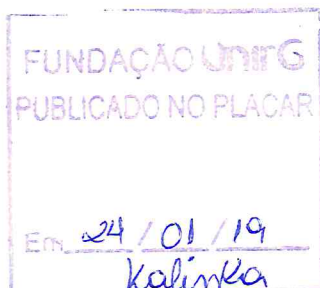
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de C R PISCINAS, CNPJ n.31.153.383/0001-61, com base no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993,

Art. 2º- O valor da contratação é de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais);**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG